



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**105**

**01/10/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital da Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES/MEC nº 05/2018 e o Edital PRPPG nº 116/2021, de 30 de agosto de 2021, torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 6.14, 6.15 e 6.16 do Edital PRPPG nº 116/2021, retificado pelo Edital PRPPG nº 139/2021, está disposta no quadro abaixo.

Nome do/a candidato/a	Disciplina	Situação da inscrição	Observação
Claudio Costa Lima Monteiro	Gestão Pública	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
Danielle Feliciano Sirqueira	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Deise Baumgratz	Gestão Pública	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Flávia Ferreira dos Santos	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Isaac de Carvalho Caires	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

Ivonei Gomes	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
João Augusto Nunes da Costa	Gestão Pública	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Júlio da Silveira Moreira	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Karl Stoeckl	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Monique Ferreira Cavalcante	Gestão Pública	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Silvana do Valle Leone	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Washington Ferreira da Silva	Gestão Pública	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Yudi Lorena Gomez Bravo	Gestão Pública	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia, frente e verso, do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis", nem da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Ana Carolina Cruz Acom	Introdução à Educação Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ana Paula Kipper Liviz	Introdução à Educação Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Cássia Raquel dos Santos Borges	Introdução à Educação Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

Claudio Costa Lima Monteiro	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Clécio Ferreira Mendes	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Danielle Feliciano Sirqueira	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Fernanda Melo Gomes	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Flávia Ferreira dos Santos	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Giseli Karenina Traesel	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Gustavo Strieder Scherer	Introdução Educação Distância	à Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Ivonei Gomes	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
João Augusto Nunes da Costa	Introdução Educação Distância	à Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Juan Francisco Bacigalupo Araya	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Júlio da Silveira Moreira	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Kléber Álvares Martins	Introdução Educação Distância	à Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho	Introdução Educação Distância	à Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

Monique Ferreira Cavalcante	Introdução Educação Distância	à	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Rodrigo Celso Gonçalves Reis	Introdução Educação Distância	à	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Sandra Aparecida Zotovici	Introdução Educação Distância	à	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Sergine Felix	Introdução Educação Distância	à	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "c". O/A candidato/a é estudante em curso de pós-graduação na modalidade a distância na UNILA
Waneska Ferreira Cavalcante de Albuquerque Reis	Introdução Educação Distância	à	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Washington Ferreira da Silva	Introdução Educação Distância	à	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ana Carolina Cruz Acom	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ana Paula Kipper Liviz	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Cássia Raquel dos Santos Borges	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Cezar Rangel Pestana	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Claudio Costa Lima Monteiro	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Clécio Ferreira Mendes	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Diego Pontes Gonçalves	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Fernanda Melo Gomes	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Flávia Ferreira dos Santos	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

Giseli Traesel	Karenina	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Gustavo Scherer	Strieder	Metodologia Pesquisa	da	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Isaac de Caires	Carvalho	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ivonei Gomes		Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
João Augusto Nunes da Costa		Metodologia Pesquisa	da	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Juan Francisco Bacigalupo Araya		Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Júlio da Moreira	Silveira	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Kléber Martins	Álvares	Metodologia Pesquisa	da	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda		Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho		Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Milene Lourenço Leitzke	Rocha	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Monique Cavalcante	Ferreira	Metodologia Pesquisa	da	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Patricia Librenz		Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Rodrigo Gonçalves Reis	Celso	Metodologia Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"



Sandra Aparecida Zotovici	Metodologia da Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Waneska Ferreira Cavalcante de Albuquerque Reis	Metodologia da Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Washington Ferreira da Silva	Metodologia da Pesquisa	da	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Yudi Lorena Gomez Bravo	Metodologia da Pesquisa	da	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia, frente e verso, do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis", nem da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Claudio Costa Lima Monteiro	Política Sociedade	e	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
Danielle Feliciano Sirqueira	Política Sociedade	e	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Deise Baumgratz	Política Sociedade	e	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Diego Pontes Gonçalves	Política Sociedade	e	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Fernanda Melo Gomes	Política Sociedade	e	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
Isaac de Carvalho Caires	Política Sociedade	e	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ivonei Gomes	Política Sociedade	e	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

João Augusto Nunes da Costa	Política Sociedade	e Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Júlio da Silveira Moreira	Política Sociedade	e Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Monique Ferreira Cavalcante	Política Sociedade	e Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Silvana do Valle Leone	Política Sociedade	e Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Washington Ferreira da Silva	Política Sociedade	e Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Yudi Lorena Gomez Bravo	Política Sociedade	e Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia, frente e verso, do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis", nem da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Claudio Costa Lima Monteiro	Políticas Públicas	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
Danielle Feliciano Sirqueira	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Deise Baumgratz	Políticas Públicas	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior

Gustavo Strieder Scherer	Políticas Públicas	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis", nem possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Isaac de Carvalho Caires	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Ivonei Gomes	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
João Augusto Nunes da Costa	Políticas Públicas	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Júlio da Silveira Moreira	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Karl Stoeckl	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Monique Ferreira Cavalcante	Políticas Públicas	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
Silvana do Valle Leone	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
Talita de Melo Lira	Políticas Públicas	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia, frente e verso, do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
Washington Ferreira da Silva	Políticas Públicas	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"

Yudi Lorena Gomez Bravo	Políticas Públicas	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia, frente e verso, do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis", nem da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior
-------------------------	--------------------	------------	---

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.2 do Edital PRPPG nº 116/2021, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 1º de outubro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 28/2021, retificada pela Retificação PRPPG nº 7/2021, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

QUINTA CHAMADA PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS DO  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM  
SAÚDE - EAD

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 05/2018 - que prevê a oferta de vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC) -, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED) e docentes da Área de Saúde Coletiva da UNILA, tornam público, pelo presente edital, a quinta chamada para manifestação de interesse nas vagas do Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, regido pelo Edital PRPPG nº 21/2021.

## 1 DA VAGA DA QUINTA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 A vaga ofertada nesta chamada complementar é proveniente de desistência na oferta do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EAD, conforme abaixo:

Candidato/a convocado/a em lista de espera	Colocação	Motivo da convocação
LETÍCIA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	27º	Desistência de Maria Cysne Barbosa Buratti

## 2 DA CONFIRMAÇÃO NA MATRÍCULA

2.1 Fica convocada a candidata relacionada a manifestar seu interesse na vaga do curso de Especialização em Gestão em Saúde - EaD, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, no evento intitulado "Quinta Chamada - Confirmo meu interesse na matrícula no curso de Especialização Gestão em Saúde - modalidade EaD", por meio do acesso ao link <https://inscreva.unila.edu.br>, das 8h do dia 22 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 23 de setembro de 2021.

2.1.1 No ato desse preenchimento, será necessário o envio de cópia digitalizada do Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pela candidata.

2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte da candidata convocada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de edital de Chamada Complementar, perdendo a candidata o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Departamento de Educação a Distância da UNILA.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

**EDITAL Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****TERCEIRA CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, a terceira chamada para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

**1 DA TERCEIRA CHAMADA**

A vaga ofertada nesta terceira chamada é proveniente de desistência na oferta do curso de Direitos Humanos na América Latina, conforme informado abaixo:

Candidato/a convocado/a em lista de espera	Colocação	Motivo da convocação
LUSA FONTOURA PORTUGUEZ	69º	Desistência de Carolina Cunha Cesar Desistência de Angélica Ferrarez de Almeida

**2 DA CONFIRMAÇÃO NA MATRÍCULA**

2.1 Fica convocada a candidata acima relacionada a manifestar seu interesse na vaga no curso de Direitos Humanos na América Latina através do e-mail [lato@unila.edu.br](mailto:lato@unila.edu.br) até a data de 22 de setembro de 2021.

2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte da candidata convocada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de edital de Quarta Chamada, perdendo a candidata o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

2.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos.

2.4 A UNILA não se responsabiliza pela manifestação de interesse na vaga, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Inscreva da UNILA.

2.5 A Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNILA procederá à matrícula após a manifestação de interesse pela vaga no prazo estabelecido.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conjunto com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, a retificação do resultado final do processo seletivo, para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

1. Considerando o disposto no item 1.3 do Edital PRPPG nº 119/2021 que cita "Os/As candidatos/as aprovados/as em número de vagas superior às definidas no Edital PRPPG nº 41/2021, item 4.1.2, serão direcionados/as automaticamente para a lista de classificados na ampla concorrência.", retifica-se o item 1.1 do Edital PRPPG nº120/2021, conforme abaixo:

1.1 Onde se lê:

Inscrição	Classificação	Situação
7537	1º	Classificado/a e Convocado/a
7538	2º	Classificado/a e Convocado/a
7725	3º	Classificado/a e Convocado/a
7566	4º	Classificado/a e Convocado/a
7771	5º	Classificado/a e Convocado/a
7653	6º	Classificado/a e Convocado/a
7340	7º	Classificado/a e Convocado/a
7659	8º	Classificado/a e Convocado/a
7511	9º	Classificado/a e Convocado/a

7620	10º	Classificado/a e Convocado/a
7595	11º	Classificado/a e Convocado/a
7445	12º	Classificado/a e Convocado/a
7228	13º	Classificado/a e Convocado/a
7671	14º	Classificado/a e Convocado/a
7599	15º	Classificado/a e Convocado/a
7629	16º	Classificado/a e Convocado/a
7586	17º	Classificado/a e Convocado/a
7005	18º	Classificado/a e Convocado/a
7779	19º	Classificado/a e Convocado/a
7181	20º	Classificado/a e Convocado/a
7250	21º	Classificado/a e Convocado/a
7558	22º	Classificado/a e Convocado/a
7676	23º	Classificado/a e Convocado/a
7644	24º	Classificado/a e Convocado/a
7713	25º	Classificado/a e Convocado/a
7738	26º	Classificado/a e Convocado/a
7478	27º	Classificado/a e Convocado/a
7654	28º	Classificado/a e Convocado/a
7622	29º	Classificado/a e Convocado/a
7423	30º	Classificado/a em lista de espera
7461	31º	Classificado/a em lista de espera
7325	32º	Classificado/a em lista de espera
7667	33º	Classificado/a em lista de espera
7185	34º	Classificado/a em lista de espera



7484	35º	Classificado/a em lista de espera
7466	36º	Classificado/a em lista de espera
7523	37º	Classificado/a em lista de espera
7658	38º	Classificado/a em lista de espera
7729	39º	Classificado/a em lista de espera
7136	40º	Classificado/a em lista de espera
7698	41º	Classificado/a em lista de espera
7525	42º	Classificado/a em lista de espera
7601	43º	Classificado/a em lista de espera
7623	44º	Classificado/a em lista de espera
7687	45º	Classificado/a em lista de espera
7077	46º	Classificado/a em lista de espera
7666	47º	Classificado/a em lista de espera
7628	48º	Classificado/a em lista de espera
7331	49º	Classificado/a em lista de espera
7542	50º	Classificado/a em lista de espera
7699	51º	Classificado/a em lista de espera
7769	52º	Classificado/a em lista de espera
7764	53º	Classificado/a em lista de espera
7474	54º	Classificado/a em lista de espera
7265	55º	Classificado/a em lista de espera
7179	56º	Classificado/a em lista de espera
7746	57º	Classificado/a em lista de espera
7549	58º	Classificado/a em lista de espera
7277	59º	Classificado/a em lista de espera

7518	60º	Classificado/a em lista de espera
7726	61º	Classificado/a em lista de espera
7569	62º	Classificado/a em lista de espera
7522	63º	Classificado/a em lista de espera
7736	64º	Classificado/a em lista de espera
7565	65º	Classificado/a em lista de espera
7446	66º	Classificado/a em lista de espera
7639	67º	Classificado/a em lista de espera
7173	68º	Classificado/a em lista de espera
7424	69º	Classificado/a em lista de espera
7750	70º	Classificado/a em lista de espera
7709	71º	Classificado/a em lista de espera
7143	72º	Classificado/a em lista de espera
7727	73º	Classificado/a em lista de espera
7672	74º	Classificado/a em lista de espera
7487	75º	Classificado/a em lista de espera
7114	76º	Classificado/a em lista de espera
7381	77º	Classificado/a em lista de espera
7789	78º	Classificado/a em lista de espera

LEIA-SE:

Vagas de Ampla Concorrência:

Inscrição	Nota Final	Classificação	Situação
7537	9,63	1º	Classificado/a e Convocado/a
7538	9,25	2º	Classificado/a e Convocado/a

7725	9,15	3º	Classificado/a e Convocado/a
7566	9,15	4º	Classificado/a e Convocado/a
7771	9,03	5º	Classificado/a e Convocado/a
7653	9,00	6º	Classificado/a e Convocado/a
***7735	9,00	7º	Classificado/a e Convocado/a
7340	8,93	8º	Classificado/a e Convocado/a
7659	8,90	9º	Classificado/a e Convocado/a
7511	8,88	10º	Classificado/a e Convocado/a
7620	8,88	11º	Classificado/a e Convocado/a
***7414	8,88	12º	Classificado/a e Convocado/a
7595	8,85	13º	Classificado/a e Convocado/a
7445	8,85	14º	Classificado/a e Convocado/a
***7483	8,50	15º	Classificado/a e Convocado/a
7228	8,78	16º	Classificado/a e Convocado/a
7671	8,75	17º	Classificado/a e Convocado/a
7599	8,63	18º	Classificado/a e Convocado/a
7629	8,55	19º	Classificado/a e Convocado/a
7586	8,55	20º	Classificado/a e Convocado/a
7005	8,50	21º	Classificado/a e Convocado/a
***7548	8,50	22º	Classificado/a e Convocado/a
**7678	8,50	23º	Classificado/a e Convocado/a
7779	8,50	24º	Classificado/a e Convocado/a
7181	8,40	25º	Classificado/a e Convocado/a
7250	8,40	26º	Classificado/a e Convocado/a
7558	8,40	27º	Classificado/a e Convocado/a

**7443	8,40	28º	Classificado/a e Convocado/a
7676	8,38	29º	Classificado/a e Convocado/a
7644	8,38	30º	Classificado/a e Convocado/a
7713	8,30	31º	Classificado/a e Convocado/a
7738	8,25	32º	Classificado/a e Convocado/a
7478	8,25	33º	Classificado/a em lista de espera
7654	8,25	34º	Classificado/a em lista de espera
7622	8,25	35º	Classificado/a em lista de espera
**7693	8,25	36º	Classificado/a em lista de espera
7423	8,25	37º	Classificado/a em lista de espera
7461	8,25	38º	Classificado/a em lista de espera
**7576	8,25	39º	Classificado/a em lista de espera
7325	8,15	40º	Classificado/a em lista de espera
7667	8,15	41º	Classificado/a em lista de espera
7185	8,13	42º	Classificado/a em lista de espera
7484	8,13	43º	Classificado/a em lista de espera
**7526	8,13	44º	Classificado/a em lista de espera
7466	8,10	45º	Classificado/a em lista de espera
**7652	8,05	46º	Classificado/a em lista de espera
7523	8,03	47º	Classificado/a em lista de espera
7658	8,00	48º	Classificado/a em lista de espera
**7428	8,00	49º	Classificado/a em lista de espera
7729	8,00	50º	Classificado/a em lista de espera
7136	8,00	51º	Classificado/a em lista de espera
7698	8,00	52º	Classificado/a em lista de espera

7525	8,00	53º	Classificado/a em lista de espera
7601	8,00	54º	Classificado/a em lista de espera
7623	8,00	55º	Classificado/a em lista de espera
7687	8,00	56º	Classificado/a em lista de espera
**7621	8,00	57º	Classificado/a em lista de espera
7077	8,00	58º	Classificado/a em lista de espera
7666	7,88	59º	Classificado/a em lista de espera
7628	7,85	60º	Classificado/a em lista de espera
7331	7,75	61º	Classificado/a em lista de espera
7542	7,75	62º	Classificado/a em lista de espera
7699	7,75	63º	Classificado/a em lista de espera
7769	7,75	64º	Classificado/a em lista de espera
7764	7,65	65º	Classificado/a em lista de espera
7474	7,53	66º	Classificado/a em lista de espera
7265	7,50	67º	Classificado/a em lista de espera
7179	7,50	68º	Classificado/a em lista de espera
7746	7,50	69º	Classificado/a em lista de espera
**7708	7,50	70º	Classificado/a em lista de espera
**7759	7,50	71º	Classificado/a em lista de espera
7549	7,50	72º	Classificado/a em lista de espera
7277	7,43	73º	Classificado/a em lista de espera
7518	7,43	74º	Classificado/a em lista de espera
7726	7,40	75º	Classificado/a em lista de espera
7569	7,38	76º	Classificado/a em lista de espera
7522	7,38	77º	Classificado/a em lista de espera

7736	7,38	78º	Classificado/a em lista de espera
7565	7,36	79º	Classificado/a em lista de espera
7446	7,35	80º	Classificado/a em lista de espera
7639	7,25	81º	Classificado/a em lista de espera
7173	7,20	82º	Classificado/a em lista de espera
7424	7,15	83º	Classificado/a em lista de espera
7750	7,15	84º	Classificado/a em lista de espera
7709	7,15	85º	Classificado/a em lista de espera
7143	7,15	86º	Classificado/a em lista de espera
7727	7,15	87º	Classificado/a em lista de espera
**7712	7,13	88º	Classificado/a em lista de espera
7672	7,03	89º	Classificado/a em lista de espera
**7551	7,03	90º	Classificado/a em lista de espera
7487	7,00	91º	Classificado/a em lista de espera
7114	7,00	92º	Classificado/a em lista de espera
7381	7,00	93º	Classificado/a em lista de espera
**7717	7,00	94º	Classificado/a em lista de espera
7789	7,00	95º	Classificado/a em lista de espera
**7553	7,00	96º	Classificado/a em lista de espera

\*\*Vagas referentes ao item 4.1.2 do Edital PRPPG nº 41/2021.

\*\*\* Convocado nas vagas referentes ao item 4.1.2 do Edital PRPPG nº 41/2021.

#### 1.2 Onde se Lê:

Inscrição	Classificação	Situação
7794	1º	Classificado/a e Convocado/a

7429	2º	Classificado/a e Convocado/a
7638	3º	Classificado/a e Convocado/a
7596	4º	Classificado/a e Convocado/a
7728	5º	Classificado/a e Convocado/a
7603	6º	Classificado/a e Convocado/a

LEIA-SE:

Das vagas conforme item 4.1 do Edital PRPPG nº 41/2021:

Inscrição	Nota Final	Classificação	Situação
7794	8,63	1º	Classificado/a e Convocado/a
7457	8,28	2º	Classificado/a e Convocado/a
7429	8,25	3º	Classificado/a e Convocado/a
7638	8,25	4º	Classificado/a e Convocado/a
7596	7,50	5º	Classificado/a e Convocado/a
7728	7,50	6º	Classificado/a e Convocado/a
7603	7,50	7º	Classificado/a e Convocado/a

1.3 Onde se lê:

Inscrição	Classificação	Situação
7735	1º	Classificado/a e Convocado/a
7414	2º	Classificado/a e Convocado/a
7548	3º	Classificado/a e Convocado/a
7483	4º	Classificado/a e Convocado/a
7678	5º	Classificado/a em lista de espera

7443	6º	Classificado/a em lista de espera
7457	7º	Classificado/a em lista de espera
7693	8º	Classificado/a em lista de espera
7576	9º	Classificado/a em lista de espera
7526	10º	Classificado/a em lista de espera
7652	11º	Classificado/a em lista de espera
7428	12º	Classificado/a em lista de espera
7621	13º	Classificado/a em lista de espera
7708	14º	Classificado/a em lista de espera
7759	15º	Classificado/a em lista de espera
7712	16º	Classificado/a em lista de espera
7551	17º	Classificado/a em lista de espera
7717	18º	Classificado/a em lista de espera
7553	19º	Classificado/a em lista de espera

LEIA-SE:

Das vagas conforme item 4.1.2 do Edital PRPPG nº 41/2021:

Inscrição	Nota Final	Classificação	Situação
7735	9,00	1º	Classificado/a e Convocado/a
7414	8,88	2º	Classificado/a e Convocado/a
7548	8,50	3º	Classificado/a e Convocado/a
7483	8,50	4º	Classificado/a e Convocado/a
7678	8,50	5º	Classificado/a e convocado/a em ampla concorrência
7443	8,40	6º	Classificado/a e convocado/a em ampla concorrência
7693	8,25	7º	Classificado/a em lista de espera



7576	8,25	8º	Classificado/a em lista de espera
7526	8,13	9º	Classificado/a em lista de espera
7652	8,05	10º	Classificado/a em lista de espera
7428	8,00	11º	Classificado/a em lista de espera
7621	8,00	12º	Classificado/a em lista de espera
7708	7,50	13º	Classificado/a em lista de espera
7759	7,50	14º	Classificado/a em lista de espera
7712	7,13	15º	Classificado/a em lista de espera
7551	7,03	16º	Classificado/a em lista de espera
7717	7,00	17º	Classificado/a em lista de espera
7553	7,00	18º	Classificado/a em lista de espera

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso ao resultado final, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, no dia 09 de setembro de 2021, através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>.

2.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 10 de setembro de 2021.

2.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela Comissão de Seleção e pela PRPPG.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais disposições do Edital PRPPG nº 120/2021 permanecem inalteradas.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 117, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

## RESULTADO DAS ENTREVISTAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o resultado das entrevistas de validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

## 1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS

1.1 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, designada para a validação da reserva de vagas do Edital PRPPG nº 41/2021, conforme Portaria nº 27/2021 - PRPPG, divulga o resultado das entrevistas de validação da autodeclaração étnico-racial apresentadas por candidatos/as solicitantes de reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

Candidato/a	Situação	Motivo
ALESSANDRA DE SANT'ANNA	INDEFERIDO/A	Ausente
ALLANA LETTICIA DOS SANTOS	DEFERIDO/A	–
BEATRIZ PEREIRA DE LIMARES	INDEFERIDO/A	Ausente
BRUNA RAFAELA DE SANTANA SANTOS	DEFERIDO/A	–
CAMILA VIEIRA DA SILVA DE ASSIS	INDEFERIDO/A	Ausente
DANDARA DARA MAHUSI DIAS DE FREITAS	DEFERIDO/A	–
EMMANUEL SAMUEL	DEFERIDO/A	–
JULIANA PAULA GONÇALVES	DEFERIDO/A	–
KISSIMA GARCIA CÂNDIDO SILVA	INDEFERIDO/A	Ausente
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO/A	Ausente

LUARA CAIANA SOUSA E SILVA	DEFERIDO/A	_
LUCIANA DIAS RODRIGUES	DEFERIDO/A	_
LUIZA AMBRÓSIO LEITE	DEFERIDO/A	_
LUSA FONTOURA PORTUGUEZ	INDEFERIDO/A	Ausente
MARCIA BARROS MATIAS	DEFERIDO/A	_
MARGARETH ARRUDA POLICARPO	DEFERIDO/A	_
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS	INDEFERIDO/A	Não atendeu ao inciso III do item 3.2 do edital 114/2021/PRPPG. (por fenótipo).
MARLI DAS DORES DOS SANTOS CASTELI	DEFERIDO/A	_
MILKA SELESTINA PRIMO	INDEFERIDO/A	Ausente
NAHOMI HELENA DE SANTANA	DEFERIDO/A	_
PABLO ARNAUD SANTOS DA SILVA	DEFERIDO/A	_
PEDRO HENRIQUE DESIDÉRIO DA SILVA	DEFERIDO/A	_
PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO/A	_
RAFAEL DE JESUS MATOS	DEFERIDO/A	_
RITA DE CÁSSIA AYRES DE HOLANDA	DEFERIDO/A	_
RODRIGO ALVES CALDEIRA	DEFERIDO/A	_
THIAGO AUGUSTO DE PEREIRA MALAQUIAS	DEFERIDO/A	_

1.2 Os/As candidatos/as que tiveram sua validação na situação INDEFERIDO/A serão realocados/as na lista de vagas de ampla concorrência.

1.3 Os/As candidatos/as aprovados/as em número de vagas superior às definidas no Edital PRPPG nº 41/2021, item 4.1.2, serão direcionados/as para a lista de classificados na ampla concorrência.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2021, através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>.

2.2 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 02 de setembro de 2021.

2.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada de engenharia para retomada da obra de construção do Edifício Multiúso - Bloco de Aulas 2.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.015848/2021-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada de engenharia para retomada da obra de construção do Edifício Multiúso - Bloco de Aulas 2:

I. RUDNEY BOSTEL, SIAPE 1916792, Engenheiro Civil, lotado na COB;

II. MARCELO PINARELLI COVER, SIAPE 1651702, Engenheiro Civil, lotado no DEFO;

III. HÉLDER CALSAVARA FERREIRA, SIAPE 1861752, Engenheiro Civil, lotado no DPP;

IV. MARILU MAYER, SIAPE 2213291, Assistente em Administração, lotada na SECLO.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), a Pesquisa de Preços e o Termo

de Referência ou Projeto Básico, nos termos da IN SG/ME Nº 40/2020.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 390, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa a servidora Hel Graf, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o Art. 25 da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.015457/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HEL GRAF, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1955752, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo único. A vice-coordenação será exercida entre os dias 11 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 392, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa o servidor Fabio Junior Martins, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Sistemas Estratégico.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.015784/2021-80, resolve :

Art. 1º Designar, a partir do dia 4 de outubro de 2021, o servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2139579, para exercer a função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 391, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Lucas Ribeiro Mesquita para participação na Missão de Observação Eleitoral do Parlamento do Mercosul nas "Elecciones de Intendentes y Miembros de Juntas Municipales 2021".

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.014842/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098, para Participação na Missão de Observação Eleitoral do Parlamento do Mercosul nas "Elecciones de Intendentes y Miembros de Juntas Municipales 2021", organizado pela Universität Siegen, entre os dias 7 e 12 de outubro de 2021, Cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispensa o servidor Rafael Drumon Mancosu, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador, e o designa para a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o Art. 26 da Resolução nº 8/2014/Consuen, e o que consta no processo nº 23422.015799/2021-63, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL DRUMOND MANCOSU, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1054963, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, designado pela Portaria nº 103/2020/GR, publicada no DOU nº 55, de 20 de março de 2020, s. 2, p. 28.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL DRUMOND MANCOSU, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1054963, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa, o servidor Thiago Cesar Alvares, Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Sistemas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.015697/2021-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de outubro de 2021, o servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2309330, da função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2, designado pela Portaria nº Portaria nº 306/2020/GR, publicada no DOU nº 174, de 10 de setembro de 2020, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

## GABINETE DA REITORIA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 352/2021/GR, vinculada ao processo nº 23422.014165/2021-46, publicada no DOU nº 172, de 10 setembro de 2021, s. 2, p. 36,

Onde se lê:  
"a partir de 02 de setembro de 2021",

Leia-se  
"a partir de 1º de setembro de 2021".

## COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CICLO COMUM DE ESTUDOS

## EDITAL Nº 4, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Resultado Parcial das Eleições

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CICLO COMUM (CE/CCC)**, instituída e nomeada pela Portaria PROGRAD Nº 28 de 13 de maio de 2021, torna público o presente Edital com o resultado parcial da eleição para os cargos disponíveis no processo eleitoral para constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum – CACC, de acordo com o Regimento Geral da UNILA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CONSUN e segundo cronograma disposto no artigo 38º do edital EDITAL Nº 01/2019/CECCC.

1.1 Eixo “Línguas - Portuguesa e Espanhola” (Português língua adicional e Espanhol língua adicional), Sub eixo Língua Espanhola.

1.1.1 Chapa 1 Sub eixo Língua Espanhola: Larissa Fostinone Locoselli (Titular) e Bruna Otani Ribeiro (Suplente).

CATEGORIA	TOTAL DE MEMBROS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS, NULOS E INVALIDADOS
Eixo Língua Espanhola	27	5	0
TOTAL GERAL	27	5	0

Livia Fernanda Morales

---